**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de camisetas personalizadas neste órgão público é justificada pela padronizar e identificar a participação institucional em eventos acadêmicos, científicos e cívicos, como ENADE, ENAMED e desfiles, fortalecendo a identidade visual, promovendo integração entre discentes e servidores e garantindo maior visibilidade e representatividade da Instituição perante a comunidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrições do serviço na proposta apresentada e com base nas justificativas já mencionadas no presente documento, a contratação possui os seguintes requisitos:

- O serviço será executado nos Campus Mineiros e Campus Trindade.
- Terá vigência de 12 meses, não sendo possível sua prorrogação por não possuir natureza continuada;
- A licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, com critério de menor preço;
- Será vedada a possibilidade de subcontratação;

- Deverá atender no que couber as normas de sustentabilidade ambiental;
- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista encontra-se disciplinado no termo de referência/edital
- Deverá atender os requisitos mínimos de qualidade especificados no Projeto Básico e os documentos técnicos que lhe dão suporte.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão previstas na planilha de custos abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1000	UNIDADE	CAMISETA UNISSEX TRADICIONAL GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA DRY FIT 100% POLIESTER PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL
2	1000	UNIDADE	CAMISETA UNISSEX TRADICIONAL GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA PV ANT PILLING 67% - PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA, FRENTE, COSTAS E MANGA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de valor de mercado foi pesquisado junto a obtenção de orçamentos de fornecedores do seguimento, realizado entre as formas previstas no artigo 23, parágrafo § 1º da Lei nº 14.133/2021, adotando as seguintes formas de pesquisa: consulta direta com potenciais fornecedores; consulta em bases de preços do governo e processos licitatórios de outros órgãos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A administração opta por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda consiste na aquisição de camisetas personalizadas, confeccionadas em malha de qualidade, com acabamento resistente, confortável e

disponível em diferentes tamanhos, padronizadas conforme a identidade visual da UNIFIMES e personalizadas com logomarca institucional e, quando necessário, identidade específica de cada evento. Essa contratação garantirá a padronização e identificação dos participantes em eventos acadêmicos, científicos e cívicos, como ENADE, ENAMED e desfiles, fortalecendo a imagem institucional, promovendo integração entre discentes e servidores e ampliando a visibilidade da Instituição perante a comunidade. A entrega deverá observar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e a empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, além de adotar práticas sustentáveis que minimizem impactos ambientais decorrentes do processo produtivo, assegurando assim uma solução eficiente, representativa e responsável para a UNIFIMES.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

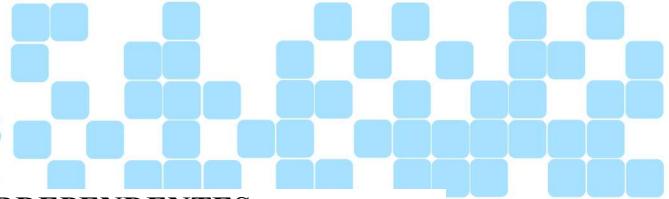
Não haverá parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar a padronização e identificação visual da UNIFIMES em eventos acadêmicos, científicos e cívicos, como ENADE, ENAMED e desfiles oficiais, fortalecendo a imagem institucional, promovendo maior integração entre discentes e servidores, ampliando a visibilidade e o reconhecimento da Instituição perante a sociedade, além de garantir organização, uniformidade e representatividade nas atividades em que a universidade se fizer presente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Todas as providências a serem adotadas no presente processo já se encontram mapeadas e especificadas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta no Projeto Básico, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo. Quanto à Qualificação dos gestores, o órgão deve fornecer cursos de gestão e fiscalização de contratos para possibilitar uma gestão eficaz e consequentemente uma melhor execução do serviço deste objeto, ou designar pessoal já capacitado à realização



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Após consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, foi verificado que os critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis na pretendida contratação devem ser inseridos nas “Obrigações da Contratada”. O referido Guia menciona em suas páginas 62 a 68 que as seguintes providências:

“A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a área de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação):

deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- c) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004. ”

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13. RESPONSÁVEIS

Laise Mazurek
Diretora de Administração
UNIFIMES